INDICAÇÃO Nº 379/2021

Os Vereadores, no uso de suas atribuições legais previstas na Constituição Federal, Estadual, na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Câmara, vêm respeitosamente à Mesa Diretora apresentar a seguinte INDICAÇÃO:

A ser encaminhada à Prefeita Municipal sugerindo que entre em contato com a Copel para verificar a viabilidade de implantação de iluminação pública na PR-364 no trecho entre o CEPE-Petrobras até subestação da Copel.

Justificativa:

A comunidade da região sempre reclamou da escuridão ao passar pelo trecho entre a CEPE até a subestação. O trecho é bastante movimentado pelos veículos leves e pesados, entretanto, podemos observar diversos pedestres que precisam se deslocarem para trabalharem ou se dirigir ao centro da cidade. Além disso, também, é um caminho bastante utilizado pelos amantes e praticantes de atividades físicas.

Os Vereadores, além da função de fiscalizar a atuação do Poder Executivo, têm a oportunidade de escutarem os pedidos, sugestões, reclamações, anseios e as demandas da população para buscar meios de ajudar o município.

Diante do exposto, solicito aos nobres pares a aprovação desta indicação.

São Mateus do Sul, em 17 de agosto de 2021.

IRINEU MACUCO
Vereador - PSB

OSVALDO KOTRYK (“PARAFUSO”)
Vereador – PSB

OMAR PICHETH NETO
Vereador – PROS